

zessete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos) para R\$19.067,33(dezenove mil e sessenta e sete reais e trinta e três centavos);-13-02-04 – ACABEMNTO EM PISO DE CONCRETO (TIPO BAMBOLÊ – acréscimo de 0,5 metros quadrados, passando o valor de R\$6.505,12 (seis mil quinhentos e cinco reais e doze centavos) para R\$ 6.505,36 (seis mil quinhentos e cinco reais e trinta e seis centavos);- 15-01-10 – TINTA PVA (LÁTEX) CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA – acréscimo de 35,72 metros quadrados, passando o valor de R\$ 2.136,19(dois mil cento e trinta e seis reais e dezenove centavos) para R\$2.780,22(dois mil setecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);- 18-03-07 – GRAMA PRE-TA – 36 mudas por metro quadrado, acréscimo de 0,60 metros quadrados, passando o valor de R\$2.094,12(dois mil e noventa e quatro reais e doze centavos) para R\$2.116,80(dois mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos);- 18-03-15 – CLOROFITO – acréscimo de 0,50 dúzia, passando o valor de R\$ 4.411,00(quatro mil quatrocentos e onze reais) para R\$4.427,04(quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos);- 18-03-19 – HERA (HEDERA HELIX) – acréscimo em 0,50 dúzia, passando o valor de R\$4.340,87 (quatro mil trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$4.356,66(quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos);- 18-12-19 – IV 09 – BANCO JARDINEIRA EM ALVENARIA – TIJOLO APARENTE – acréscimo de 11,80 metros, passando o valor de R\$ 8.639,00(oito mil seiscentos e trinta e nove reais) para R\$12.716,60(doze mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); Acréscimo (não constantes no orçamento referencial)- 18-03-05 - GRAMA ESMERALDA – 252 metros quadrados, pelo valor total de R\$ 4.646,88(quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

VALOR E DOTAÇÃO: R\$277.966,41(duzentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e hum centavos), dotação nº 98.12.15.452.3022.3350..4490.39.00.0 0, através da Nota de Empenho nº 97.016/2019.Mantidas as demais condições contratuais. DATA: 27/03/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/SUB-IQ/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6041.2020/0000573-7
CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46
CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 48.096.044/0001-93
(REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/SMPR/COGEL/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2017/0000382-0)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREEFITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através de 02 equipes/mês, ao valor unitário de R\$ 75.371,24, perfazendo o valor total de R\$ 904.454,88. DOTAÇÃO: 67.10.15.452.3005.2705.3390.39 00.00 do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 32.722/2020, no valor de R\$ 301.484,96. VIGÊNCIA: 06 meses, contados a partir da data constante na Ordem de Início. DATA: 31/03/2020.

DESPACHO

I – Em face do contido no presente Processo Administrativo nº 6041.2020/0000229-0, conforme relatório constante no doc SEI 027235809, diante da manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, HOMOLOGO, consoante Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 2º do Decreto nº 54.102/13, a Cotação Eletrônica nº 07/2020, destinada à aquisição de 34.000(trinta e quatro mil) unidades de Tijolinhos de Barro comum 18x9x5, a serem utilizados na manutenção/ conservação de vias e logradouros públicos tais como: praças, passeios, canteiros centrais e outros, conforme requisição doc. SEI 025864872, adjudicado à empresa Empresa BV Soluções e Negócios Eireli, CNPJ 31.648.784/0001-92, pelo valor total de R\$9.986,83 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), valor unitário de R\$ 0,2937.

II – Publique-se.

III - À Supervisão de Finanças para emissão da(s) correspondente(s) Nota(s) de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 67.10.15.452.3022.2341.3390.3000.00, Nota de Reserva nº 17.587/2020 (026444581).

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2020/0000925-2, em especial requisição da Coordenadoria de Projetos e Obras/ Supervisão Técnica de Limpeza Pública, bem como manifestação da Assessoria Jurídica, as quais acolho, diante da competência a mim atribuída pela Lei nº 13.399/02, consoante o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, respeitadas as disposições contidas na Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, AUTORIZO a contratação, por exclusividade, da empresa KSB BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 60.860.873/0001-14, para prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças da Motobomba KRT K 300-330/506UG do Piscinaõ Aricanduva V, conforme propostas nº 4003855980 e 4003855981 (doc. 027166249), totalizando R\$ 32.977,86 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 67.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00, através da Nota de Reserva nº 23.325 /2020.

II – Publique-se.

III – Após à Supervisão de Finanças para emissão da correspondente Nota de Empenho, e em seguida à Assessoria Jurídica para confecção de Contrato.

DESPACHO

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2019/0000491-7, conforme requerimento da contratada no documento 027244039 e anuência do responsável pela fiscalização da contratação (documento SEI 027244407), bem como parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com respaldo no § 1º, Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para conclusão dos serviços referentes ao Contrato nº 44/SUB-IQ/2019, celebrado com a empresa CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 05.393.816/0001-46, cujo objeto é Construção de Salão Multiuso em área municipal localizada na Rua Alayde de Souza Costa, alt. nº 617 – CEP 08215-490 – Bairro/Distrito Itaquera, por 45 (quarenta e cinco) dias corridos, com início em 15/03/2020 e término em 28/04/2020.

II – Publique-se.

III – À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo Termo Aditivo.

JACANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

6043.2020/0000737-4
À vista dos elementos constantes do presente, e as atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, e nos termos do artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, consubstanciado pelo artigo 28 do Decreto Municipal 44.279/03, bem como pela Lei Federal 8.666/93, em seu artigo 15, inciso II, AUTORIZO a contratação da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 02.542.939/0001-03, através da ATA de RP nº 011/SMSP/COGEL/2018, para o item 01: equipe de manejo de árvore no valor de R\$ 79.113,30 (setenta e nove mil cento e treze reais e trinta centavos) perfazendo um total de R\$ 949.359,60, (novecentos e quarenta e nove reais trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), por um período de 12 (doze) meses e para o item 02 da Maquina Destocador no valor de R\$ 378,54(trezentos e setenta e o oito reais e cinquenta e

quatro centavos) / dia, perfazendo o valor mês de R\$ 11.356,20 (onze mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), num total de R\$ 68.137,20(sessenta e oito mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos), para o período de 06 (seis) meses, perfazendo o total global de R\$ 1.017.496,80 (um milhão e dezessete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), onerando a dotação: 46.10.15.452.3005.2.705.3.3.9 0.39.00.00. fiscalizado pelo servidor Emílio de Souza Lima, RF 787.5159.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 07/SUB-MB/2020
PROCESSO Nº 6045.2020/0000557-7
REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA M’ BOI MIRIM
CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, ATRAVÉS DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.726.191,92
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020

SUB-MB/CAF-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 08/SUB-MB/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2020/0000558-5
REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/SMPR/COGEL/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA M’ BOI MIRIM
CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, ATRAVÉS DE EQUIPES E EQUIPAMENTOS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.660.880,14
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2020

CONVOCAÇÃO

À

ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA..

TERMO DE CONTRATO Nº 04/SPMB/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.056.456-3 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6045.2017/0000101-0
ATA DE RP Nº 34/SMSP/COGEL/2014
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS – “TAPA-BURACO”, POR TONELADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL

Fica esta empresa convocada a apresentar-se nesta Subprefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, para entrega de documentos e assinatura do Décimo Sétimo Termo de Aditamento ao Termo de Contrato referenciado:

1- Documentos de propriedade ou de posse mediante contrato de arrendamento mercantil (“leasing”) ou locação ou instrumento equivalente devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, de cada veículo/equipamento exigidos, conforme Anexo I do edital da licitação que precedeu a Ata de RP.

2- Laudo de Conformidade Expedida pelo DTI, de cada veículo/equipamento exigidos.

3- CNH dos motoristas.

4- Certificado, atualizado, de regularidade para com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço - FGTS

5- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto a Dívida Ativa da União.

6- Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, atualizada, expedida pela Secretaria Municipal das Finanças deste Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município.

6.1 - Caso a licitante não tenha sede no Município de São Paulo deverá ser apresentada comprovação de sua inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro Município, nos termos da Lei Municipal nº 14.042/2005, Decreto Municipal nº 46.598/05 e Portaria SF nº 101/2005.

7- Instrumento público ou particular de procuração e/ou Contrato ou estatuto social do outorgante, o mesmo deverá outorgar o poder de representação, o mandante deve discriminar os atos que o mandatário pode praticar de maneira clara e minuciosa, visando todos os atos, em especial para assinatura de Termo de Contrato.

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO

PROCESSO SEI Nº 6046.2018/0000107-7
INT: SUB-MO/SAS
ASS: Designação de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 020/SP-MO/2018

No exercício da competência que me foi atribuída por lei e, com fulcro no Decreto Municipal nº 54.873/2014, Portaria 92/SF/2014 e Portaria nº 32/SMSP/2014, e demais normas pertinentes, DESIGNO os servidores abaixo relacionados, para a gestão, fiscalização e acompanhamento do Termo de Contrato nº 020/SPMO/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas de médio volume, mediante a locação de veículos, incluindo motorista e combustível e com quilometragem livre, celebrado com a empresa EBSL Empresa Brasileira de Serviços e Locações Eireli:
Gestora: Sônia de Oliveira Campos Saraiva, RF 636.338-5
Fiscal: Abner Inácio da Silva, RF 841.476-9
Suplente: Washington Teles da Silva, RF 579.832-9

PARELHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO: 6047.2019/0001422-2
Cancelamento de Empenho/Retificação de Dotação/Autorização de Empenhamento
DESPACHO nº 75/SUB/PA/CAF/SF/2020
I - A vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 9º da lei 13.399/02 e regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02
AUTORIZO o cancelamento das Notas de Empenhos nºs 26052/2020, no valor total global de R\$ 6.652.525,02 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos) a favor da EMPRESA MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 71.654.446/0001-88, Nota de Empenho nº 26.048/2020, no valor total global de R 6.916.932,63 a favor da EMPRESA STANC INCORPORAÇÕES E

COMERCIO EIRELLI-EPP e 26.044/2020 a favor da Empresa PAV PASSOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 31.031.932/0001-25 no valor total global de R\$ 7.154.722,52, em razão de incorreção do Elemento de Despesa.

II. Retificamos o Despacho exarado às fls 026610955 do presente processo e publicado no Doc de 04/03/2020 as fls 76, para fazer constar que **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 60.10.15.451.3022.1170.44.90.39.00.00 **LEIA-SE:** 60.10.15.451.30 22.1170.44.90.5100.00

III. **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenhos valor total global de R\$ 6.652.525,02 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos) a favor da EMPRESA MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 71.654.446/0001-88, no valor total global de R\$ 6.916.932,63 (seis milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) a favor da Empresa STANC INCORPORAÇÕES E COMERCIO EIRELLI-EPP, CNPJ 46.896.635/0001-10 e no valor total global de R\$ 7.154.722,52 (sete milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) a favor da Empresa PAV PASSOS CONSTRUÇÕES Ltda. CNPJ 31.031.932/0001-2.

PROCESSO: 6047.2020/0000185-8

Retificação de Dotação

I Retificamos o Despacho exarado às fls. 027620940 do presente processo e publicado no DOC de 01/04/2020 as fls. 50, para fazer constar que **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 60.10.15.451.3022.1170.44.90.39.00.00 **LEIA-SE:** 60.10.15.451.30 22.1170.44.90.5100.00

PROCESSO: 6047.2020/0000208-0

Retificação de Dotação/Despacho

I. Retificamos o Despacho exarado às fls. 027617804 do presente processo e publicado no DOC de 01/04/2020 as fls. 50, para fazer constar que **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 60.10.15.451.3022.1170.44.90.39.00.00 **LEIA-SE:** 60.10.15.451.30 22.1170.44.90.5100.00

PROCESSO: 6047.2020/0000202-1

Retificação de Despacho

I Retificamos o Despacho exarado às fls. 027620428 do presente processo e publicado no DOC de 01/04/2020 as fls. 50, para fazer constar que **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 60.10.15.451.3022.1170.44.90.39.00.00 **LEIA-SE:** 60.10.15.451.3022.1170.44.90.5100.00

PROCESSO: 6047.2020/0000153-0

Retificação de Dotação/Despacho

I. Retificamos o Despacho exarado às fls. 027391141 do presente processo e publicado no DOC de 25/03/2020 as fls. 41, para fazer constar que **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 60.10.15.451.3022.1170.44.90.39.00.00 **LEIA-SE:** 60.10.15.451.30 22.1170.44.90.5100.00.

PROCESSO Nº 6047.2020/0000175-0

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA - JARDIM SANTA TEREZINHA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – Tomada de Preços nº 02/SUB-PA/2020, empresa ROY LTDA.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 02/SUB-PA/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA - JARDIM SANTA TEREZINHA - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa vencedora ROY LTDA, CNPJ 43.898.972/0001-58, pelo valor total de R\$ 650.857,19 (seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.), na dotação orçamentária 60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

II - **AUTORIZO(9CL)**, em consequência, a emissão da **Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.10.15.451.3022 .1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.**

III - **A referida empresa deverá comprovar a regularidade fiscal se vencida, no ato da assinatura do contrato, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.**

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

PROCESSO Nº 6047.2020/0000140-8

ASSUNTO: CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA - JARDIM PAPAÍ NOEL - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP – Tomada de Preços nº 01/SUB-PA/2020, empresa JRA - EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.

I - No uso das atribuições a mim conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002 e com fulcro no disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02 e no art. 18, parágrafo 2º, inciso I do Decreto Municipal 44.279/03, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/SUB-PA/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ÁREA PÚBLICA - JARDIM PAPAÍ NOEL - PARELHEIROS - SÃO PAULO/SP, conforme Edital, e **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa vencedora JRA - EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.454.603/0001-26 pelo valor total de R\$ 2.787.227,42 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) com prazo de execução de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço (O.S.), na dotação orçamentária 60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00.

II - **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa acima citada onerando a dotação orçamentária nº 60.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, do presente exercício financeiro.

III - A referida empresa deverá comprovar a regularidade fiscal se vencida, no ato da assinatura do contrato, em atendimento ao disposto no artigo 40 do Decreto nº 44.279/03.

IV - Fica nomeado como gestor e fiscal do contrato o servidor OSMAR UEMURA, RF 791.127.1.

PROCESSO: 6047.2020/0000359-1

Retificação de Dotação Orçamentária

I - A vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 9º da lei 13.399/02 e regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02
AUTORIZO o cancelamento das Notas de Empenhos nºs 33.683/2020, no valor de R\$ 177.249,60 (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a favor da EMPRESA AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, CNPJ 16.907.212/0001-97, em razão da incorreção na Dotação Orçamentária.

II. Retificamos o Despacho exarado às fls. 027516505 do presente processo e publicado no DOC de 28/03/2020, as fls. 54, para fazer constar que **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 60.10.15.452.3022.2341.33.90.30.00.00 **LEIA-SE:** 60.10.15.452 .3022.2339.33.90.30.00.00

III. **Autorizo** a emissão da Nota de Empenho valor total R\$ 177.249,60 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) (cento e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a favor da EMPRESA AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, CNPJ 16.907.212/0001-97.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO: 6047.2020/0000276-5

Assunto: **Reclassificação de Dotação Orçamentaria**

I - A vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência que me foi atribuída pelo artigo 9º da lei 13.399/02 e regulamentada pelo Decreto Municipal 42.325/02
AUTORIZO o cancelamento das Nota de Empenho nºs 28.163/2020, no valor parcial de R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) a favor da EMPRESA M.I.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, CNPJ 11.991.514/0001-72, em razão da incorreção na Dotação Orçamentária.

II. Retificamos o Despacho exarado às fls. 026625884 do presente processo e publicado no DOC de 07/03/2020, as fls. 80, para fazer constar que **ONDE SE LÊ:** Dotação Orçamentária 60.10.15.452.3022.2341.33.90.30.00.00 **LEIA-SE:** 60.10.15.452 .3022.2339.33.90.30.00.00

III. **Autorizo** a emissão das Notas de Empenhos valor total R\$ 62.750,00 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais) a favor da EMPRESA M.I.G. COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP, CNPJ 11.991.514/0001-72.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO SEI 6048.2020/0001331-2 - Aquisição de Dis-penser para Álcool em Gel

DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente ao contido no documento SEI 027666685 e requisição sob SEI 027666239 e no uso da competência a mim delegada pelo Art. 9º, da Lei nº 13.399/02, **AUTORIZO** a contratação da empresa SANDALO EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 30.379.727/0001-92, para fornecimento de 20 (vinte) unidades de dispenser de parede para álcool gel, pelo valor unitário de R\$ 36,96, totalizando o valor da contratação de R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), em conformidade com o inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso II, do Art. 2º, do Decreto Municipal 59.283/2020, nos termos da proposta anexada sob SEI 027666022.

2. **AUTORIZO** ainda, a emissão da respectiva nota de empenho onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.1 22.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme nota de reserva sob SEI 027680009.

COMUNICADO

Tomada de Preços nº 001/SUB-PE/2020 - Processo SEI 6048.2019/0004716-9

OBJETO: Instalação de Alamb